

FACULDADE DOUTOR FRANCISCO MAEDA

##ATO EDITAL – NOVO PROCESSO SELETIVO 2019.

##TEX O Diretor da Faculdade Doutor Francisco Maeda- Fafram, mantida pela Fundação Educacional de Ituverava, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas que regulamentam o Novo Processo Seletivo 2019, **com 80 vagas para o curso de Agronomia , sendo que, os 60 primeiros classificados serão convocados para realizar a matrícula e dar início aos estudos no primeiro semestre letivo de 2019, e os outros 20, em ordem classificatória, serão convocados para realizar a matrícula e dar início aos estudos no segundo semestre letivo de 2019; 50 vagas para o curso de Direito (Matutino) e 50 vagas para o curso de Direito (Noturno); 60 vagas para o curso de Medicina Veterinária; 40 vagas para o curso de Sistemas de Informação e 50 vagas para o curso de Enfermagem.**

1. Do Processo de Inscrição. 1.1. A inscrição no Processo Seletivo 2019 para os cursos da Fafram deverão ser efetuadas no período de **30/08/2018 a 18/10/2018**, pelo site www.feituverava.com.br. 1.2. O curso de Agronomia será oferecido única e exclusivamente **em período integral**. O curso de Direito será oferecido **em período Matutino e Noturno**. O curso de Medicina Veterinária será oferecido única e exclusivamente **em período integral**. O curso de Sistemas de Informação será oferecido única e exclusivamente **em período Noturno**. O curso de Enfermagem será oferecido única e exclusivamente **em período noturno**. 1.3. Para efetivar o processo de inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e recolher a taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais). 1.4. Para efeito de inscrição no Novo Processo Seletivo 2019, são considerados documentos válidos de identidade, as carteiras e/ou cédulas expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar, além das carteiras expedidas por órgãos de controle de exercício profissional que, legalmente, equívalem à identidade, tais como as expedidas, entre outras, pelo CREA, CROSP .

2. Das Provas. 2.1. Data de Realização: **21/10/2018**. **2.2. Elaboração:** As provas serão elaboradas por bancas especializadas, sob a orientação e supervisão da Direção da Faculdade e sob sua inteira responsabilidade. **2.3. Duração das provas:** Prova de Conhecimentos Gerais e Redação : das 08h00 às 12h00. O preenchimento das vagas do curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos. Ficará a cargo da Instituição o preenchimento das vagas. **3. Critério de desempate:** Caso ocorra empate na classificação final de candidatos, em cada curso, prevalecerão, sucessivamente, conforme as áreas, as notas ou pontos obtidos: Área de Ciências Biológicas; Área de Ciências Exatas; Área de Humanidades.

4. Da Matrícula. 4.1. A divulgação dos resultados, convocações e matrículas, divulgadas por editais estão assim aprezadas: **Divulgação dos Resultados: 05/11/2018, Matrícula da 1ª chamada: 06 e 07 /11/2018; Matrícula da 2ª chamada: 08 e 09/11/2018.** 4.2. Somente poderão matricular-se os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo que tenham - efetivamente - concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o ato de matrícula. 4.3. Os candidatos classificados, já formados em curso superior, deverão apresentar o diploma registrado, o histórico escolar e o conteúdo programático para fins de eventual aproveitamento de estudos. 4.4. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá a vaga e será substituído pelo candidato

imediatamente subsequente na lista de classificação. 4.5.A matrícula será realizada na Secretaria da Fafram. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar, junto com o requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria, os documentos necessários. 4.5.1.A falta de um dos documentos para matrícula implica na não efetivação da mesma, não se facultando, em hipótese alguma, matrícula condicional ou qualquer tipo de recurso. 4.5.2.De conformidade com a legislação pertinente, os documentos do ensino médio deverão satisfazer as seguintes exigências: a) portar o timbre oficial da Instituição Educacional emitente (papel timbrado); b) carimbo de identificação das assinaturas das autoridades emitentes - Diretor e Secretário do estabelecimento ou seus substitutos legais. 4.5.3.Os certificados oriundos de exames supletivos somente terão validade se o aluno, efetivamente, tiver atendido os requisitos legais - de idade e de suficiência - no ato de sua realização. 4.5.4.Os candidatos que tiverem concluído o ensino médio ou equivalente no exterior, deverão apresentar documentos comprobatórios de equivalência expedidos pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. **5. Das Disposições Gerais e Finais.** 5.1. Caso não sejam preenchidas as vagas, a Faculdade Doutor Francisco Maeda-Fafram, se reserva o direito de consumir o segundo processo seletivo no dia **08 de Dezembro de 2018**, e o terceiro processo seletivo **no dia 26 de Janeiro de 2019**, através de uma prova de Redação, e ainda, poderá permitir a matrícula de portadores de diploma de curso superior registrado, para obtenção de novo título. A prova será nas dependências da Faculdade. 5.2. A Faculdade Doutor Francisco Maeda – Fafram se reserva o direito de não oferecer os cursos que não preencherem 30% da vagas oferecidas. 5.3. A Faculdade Doutor Francisco Maeda – Fafram oferecerá bolsas para o PROUNI –Programa Universidade para Todos, correspondente à 10% do total de alunos efetivamente matriculados em decorrência do Processo Seletivo. 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Novo Processo Seletivo 2019.

##ASS Dr. Márcio Pereira

##CAR Diretor

Publique-se:

Dr. Márcio Pereira -Diretor da Faculdade Doutor Francisco Maeda